

INDICAÇÃO

Indico a realização de identificação e intimação do proprietário do imóvel localizado na Rua 11, Quadra 23, Lote 01, no bairro Osmar Cabral, para que promova a limpeza dos resíduos de vegetação acumulados na calçada em frente ao imóvel.

À Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de identificação e intimação do proprietário do imóvel localizado na Rua 11, Quadra 23, Lote 01, no bairro Osmar Cabral, para que promova a limpeza dos resíduos de vegetação acumulados na calçada em frente ao imóvel.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de fiscalização realizada no local, onde foi constatado o acúmulo de resíduos de vegetação sobre a calçada, prejudicando a circulação segura de pedestres, comprometendo a limpeza urbana e contribuindo para a degradação do espaço público.

A permanência desses resíduos favorece o acúmulo de lixo, pode servir de abrigo para animais peçonhentos e vetores de doenças, além de representar risco à acessibilidade e à segurança dos transeuntes.

Dessa forma, faz-se necessária a identificação e intimação do proprietário do imóvel, para que realize a imediata limpeza da calçada e a correta destinação dos resíduos de vegetação, em conformidade com a legislação municipal, contribuindo para a conservação, segurança e salubridade da via pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340030003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300350038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

